



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199-A, DE 2019, DO SR. ALEX MANENTE E OUTROS, QUE “ALTERA OS ARTS. 102 E 105 DA CONSTITUIÇÃO, TRANSFORMANDO OS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL EM AÇÕES REVISIONAIS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”

**REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. Fábio Trad)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC n. 199/2019 em tramitação na presente Comissão Especial da Prisão em Segunda Instância.

Solicito, assim, que seja convidado o Professor José Miguel Garcia Medina.

JUSTIFICAÇÃO

Doutor e mestre em Direito Processual Civil pela PUC-SP, José Miguel Garcia Medina é Professor Titular na Universidade Paranaense e Professor Associado na Universidade Estadual de Maringá. Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Jurídicas – IBCJ, do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP, da Academia Brasileira de Direito Processual Civil – ABDPC, do Instituto Panamericano de Derecho Procesal - IPDP e do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual. Foi Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Seção do Paraná, no triênio 2007-2009, e Conselheiro Federal (suplente) da Ordem dos Advogados do Brasil para o triênio 2010-2012. Além disso, presidiu a Comissão Nacional de Acesso à Justiça da Ordem dos Advogados do Brasil e foi membro da Comissão de Juristas nomeada pelo Senado Federal para a elaboração do anteprojeto de Código de Processo Civil. É Secretário-Geral Adjunto do Instituto Brasileiro de Direito Processual.

Face à expressiva atuação do advogado e professor José Miguel Garcia Medina, solicitamos o convite para participação nos debates da Comissão Especial destinada a analisar a PEC 199/2019 – Prisão em Segunda Instância.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2019.

Deputado **Fábio Trad**
(PSD/MS)